

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO

DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 55/2016/DRH/SP/CONT

Por despacho de 12 de abril de 2016 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do Licenciado Joaquim Carlos Ferraz Miranda, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo Parcial – 59%, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-59, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, com início a 14-04-2016 cessando a 31-07-2016.

12 de abril de 2016 – Presidente, João Manuel Simões da Rocha.